



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3818/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 040417/2011,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do servidor **RONALD CORECHA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, no período de **05 de janeiro a 04 de julho de 2012**, a fim de cumprir parte do Curso de Doutorado em Direito na Universidade de Lisboa/Portugal, conforme Acordo de Cooperação entre esta Universidade e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com ônus para CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de dezembro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor